

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado, e Carmem Célia Soares Meireles de Aquino, Assessora Jurídica, servidora da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO
PIAUI, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2004.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0364/2004. Teresina (PI), 29 de novembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora Marisa de Sousa Araújo, Professora, matrícula 074827-7, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço ou sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado, e Carmem Célia Soares Meireles de Aquino, Assessora Jurídica, servidora da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO
PIAUI, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2004.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0361/2004. Teresina(PI), 16 de novembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR comissão de sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncias envolvendo o funcionário FRANCISCO GOMES ALVES, vigia da Unidade Escolar “Vidal de Freitas”, pertencente a 9ª Gerência Regional de Educação – GRE, no município de Picos - PI.

TERESA ARAGÃO DOS SANTOS	–	Presidente
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA	–	Membro
ELZA MARIA M. DA ROCHA	–	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO
PIAUI, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2004.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0360/2004. Teresina(PI), 25 de novembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR comissão de sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncias envolvendo o funcionário FRANCISCO DA SILVA NETO, Diretor da Colégio Estadual “Zacarias de Góes Vasconcelos”.

RAIMUNDO NONATO VARANDA	–	066878-8	–	Presidente
LUÍS CARLOS MAGNO DA SILVA	–	098789-1	–	Membro
JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	–	115605-5	–	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO
PIAUI, em Teresina (PI), 25 de novembro de 2004.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0358/2004. Teresina(PI), 27 de outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0302/04, de 22.09.2004

II – CONSTITUIR comissão de sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncias envolvendo o funcionário SÉRGIO JOSÉ DA SILVA VIVEIROS (Vigia/Teste Seletivo), da Unidade Escolar Paulo Ferraz.

TERESA ARAGÃO DOS SANTOS	–	062284-2	–	Presidente
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA	–	067491-5	–	Membro
ELZA MARIA MESQUITA DA ROCHA	–	083933-7	–	Membro

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO
PIAUI, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2004.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0356/2004. Teresina(PI), 16 de novembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR comissão de sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar irregularidades de natureza administrativa, envolvendo a 4ª Gerência Regional de Educação, nesta capital.

JULIETA MARIA DIAS MACEDO ESCÓRCIO	–	071536-X	–	Presidente
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA	–	067491-5	–	Membro
ELZA MARIA MESQUITA DA ROCHA	–	083933-7	–	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO
PIAUI, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2004.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0349/2004. Teresina(PI), 29 de outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR comissão de sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncias envolvendo a funcionária FRANCISCA MARIA GOMES LOYOLA, professora da Unidade Escolar “Antonio Tarciso”, nesta capital.

IVAMARA SANTOS DE HOLANDA	–	158319-X	–	Presidente
TARCIANA LOPES CAVALCANTE	–	158330-1	–	Membro
IVAN RODRIGUES BARBOSA	–	157578-3	–	Secretário

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO
PIAUI, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2004.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 12770